GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 036, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:
Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 4º decênio, da servidora **SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO**, matrícula nº 799261/02, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 31/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92944741** e o código CRC **C76AC7F4**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO
Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: